

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 002/2015, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação no dia 02 de maio do corrente ano, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMSA 002/2015 para contratação de cargos médicos na área da saúde;

RESOLVE:

- Alterar o item 1.1 Nível Superior, onde se lê:

| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL | PRÉ-REQUISITOS | | QTD VAGAS | SALÁRIO BASE |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--|-----------|--------------|
| | | | ESCOLARIDADE | OUTROS | | |
| S01 | Médico Clínico Geral | 20 Hs | Graduação em Medicina | Diploma de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). | 04 | R\$ 1.788,35 |
| S02 | Médico da Família e Comunidade (PSF) | 40 Hs | Graduação em Medicina | Diploma de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). | 10 | R\$ 3.576,64 |
| S03 | Médico Pediatra | 20 Hs | Graduação em Medicina | Diploma de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Certificado de Especialização ou de Residência Médica com Habilitação em Pediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). | 04 | R\$ 1.788,35 |

Leia-se:

| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL | PRÉ-REQUISITOS | | QTD VAGAS | SALÁRIO BASE |
|-----------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|--|-----------|--------------|
| | | | ESCOLARIDADE | OUTROS | | |
| S01 | Médico Clínico Geral | 20 Hs | Graduação em Medicina | Diploma de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | 04 | R\$ 1.824,12 |



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

| | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|-------|-----------------------|--|----|--------------|
| | | | | Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). | | |
| S02 | Médico da Família e Comunidade (PSF) | 40 Hs | Graduação em Medicina | Diploma de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). | 10 | R\$ 3.648,17 |
| S03 | Médico Pediatra | 20 Hs | Graduação em Medicina | Diploma de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Certificado de Especialização ou de Residência Médica com Habilitação em Pediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). | 04 | R\$ 1.824,12 |

- Alterar o item DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, onde se lê:

Os servidores contratados para os cargos de Médico Clínico Geral, Médico da Família e Comunidade (PSF), Médico Ginecologista e Obstetra e Médico Pediatra, receberão gratificação prevista na Lei n.º 3.295/2010, alterada pela Lei n.º 3.851, de 07/10/2014, alterada pela Lei n.º 3.931, de 25/06/2015.

- Leia-se:

Os servidores contratados para os cargos de Médico Clínico Geral no valor de R\$ 1.726,18, Médico da Família e Comunidade (PSF) no valor de R\$ 5.248,30 e Médico Pediatra no valor de R\$ 1.726,18, receberão gratificação prevista na Lei n.º 3.295/2010, alterada pela Lei n.º 3.851, de 07/10/2014, alterada pela Lei n.º 3.931, de 25/06/2015.

Aracruz/ES, 03 de maio de 2016.

Comissão do Processo Seletivo SEMSA 002/2016
Portaria n.º 13.722 de 15 de abril de 2016